

LEI Nº. 5.204, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA DO EVANGELHO", NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA DO EVANGELHO**, a atual Praça Paris localizada entre a Avenida Paris, Avenida Barcelona e Rua Benedito Mello Serrano, no Bairro Praia do Morro, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive junto aos órgãos competentes de cadastro e sinalização urbana.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 08 de junho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 073/2026: Vereador Izac Queiroz

Processo Administrativo Nº. 18.612/2026.

Guarapari - ES., 08 de junho de 2026.

Protocolo 1804175

Decreto**DECRETO Nº. 326/2026**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no processo administrativo digital nº 16596/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **LUNA BRANDÃO LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE A, função PSICÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003900310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2026

Guarapari/ES, 08 de junho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1804128

Portaria**PORTARIA/SEMAD Nº 227/2026**

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo digital nº 18298/2026;

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a servidora **NELCY RODRIGUESCARMINATI**, nomeada no cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2026.

CUMPRAM - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Protocolo 1803655

PORTARIA/SEMAD Nº 227/2026

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo